



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.082/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Soares Pessoa
Prefeito do Município de Maracanaú - CE

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 33, de 2026, que “Autoriza o Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da União, no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



phfm/prs26-048

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6769651018>